



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

DECRETO Nº 253/2017

Bom Jardim de Goiás/GO, 21 de junho de 2017.

“Dispõe sobre ponto facultativo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS, ODAIR SIVIRINO LEONEL, no uso de suas atribuições legais, constante no art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que todo dia 23 de junho de cada ano, a comunidade religiosa local recebe a bandeira do Santo Padroeiro do Município, São João Batista, além do Feriado Municipal de todo 24 de junho de cada ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido PONTO FACULTATIVO a todo funcionalismo municipal no dia 23 de Junho de 2017, excetuando-se para os serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de junho de 2017.


ODAIR SIVIRINO LEONEL
Prefeito Municipal

Declaro que este documento foi publicado no
placar Desta Prefeitura em 21/06/17


Secretário(a)

Sebastião Amancio Araújo Neto
Secretário Mul. de Administração e Planejamento
Port. n.º 001/2017 - CPF 054 485 231-21